

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL

REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Orientações Gerais

LISTAS

- A representação dos alunos no Conselho Geral é assegurada pelos alunos maiores de 16 anos de idade;
- Os representantes dos alunos ao Conselho Geral candidatam-se à eleição, constituído **em listas de 4 elementos, maiores de 16 anos**, sendo os dois primeiros candidatos a membros efetivos e os dois últimos membros suplentes;
- **Não podem ser candidatos** os alunos a quem tenha sido aplicada nos últimos dois anos escolares medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam ou tenham sido no mesmo período excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas;
- Os candidatos a membro efetivos e a membros suplentes devem **integrar apenas uma das listas** apresentadas;
- As candidaturas são entregues em **modelo especialmente concebido para o efeito**, disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento ao responsável destes serviços, que, imediatamente as rubricará e fará chegar à presidente do Conselho Geral, para posterior afixação junto aos serviços administrativos e na sala dos alunos;
- A entrega das listas deve ser efetuada nos serviços administrativos, a qual **deverá ocorrer até às 16 horas do dia 27 de novembro 25**;
- As listas serão identificadas com as letras do alfabeto de A a Z, de **acordo com a sua ordem de entrada nos serviços administrativos**.

VOTAÇÃO

- A votação decorrerá no **04 de dezembro de 2025**, na Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó;
- São eleitores todos os alunos matriculados no Agrupamento **com idade superior a 16 anos**;
- A votação realiza-se por **sufrágio secreto e presencial**;
- Após o ato eleitoral, proceder-se-á à abertura pública das urnas e à contagem dos votos, sendo lavrada uma ata que deverá conter a transcrição dos resultados obtidos e ser assinada pelos elementos da mesa;
- Serão considerados votos nulos todos os boletins rasurados e votos brancos todos os boletins em branco.

Alijó, 19 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral